

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
**DIÁRIO OFICIAL**  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3053 – Ano 13 Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extrato de Dispensa de Licitação.....	4
Edital de Intimação.....	5
Resoluções.....	5
Avisos de Suspensões de Licitações.....	7

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 1496/22, de 1º de setembro de 2022.**

*Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2021/2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, resolve:

#### ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI, instituído pelo Decreto SG/nº 352/21, alterado pelo Decreto SG/nº 1022/22, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### II - SOCIEDADE CIVIL

h) Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul

Titular: Mirella Sombrio

Suplente: Rui Cesar Sombrio

Criciúma, 1º de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

dam/erm.

#### **DECRETO SG/nº 1497/22, de 2 de setembro de 2022.**

*Retifica o anexo II do Decreto SG/nº 012/2022 que homologou o resultado definitivo dos candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 020/2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, e acordo com o inciso VII do art. 5º e art. 11 da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, Leis Complementares nº 014 de 20/12/1999 e 032, de 06/05/2004, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 020/2021,

Considerando a decisão em caráter liminar da Ação Trabalhista nº 5005849-90.2022.8.24.0020/SC, que tem como autora Luana Vitalli Bento,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica retificado o anexo II do Decreto SG/nº 012/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/22 de 26/01/2022, que homologou o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 020/2021, passando a vigorar conforme a lista relacionada no anexo II, especialmente retificado os candidatos Classificados para as Vagas de Pessoas Negras no cargo de Professor III - Arte, integrante deste Decreto.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

dam/erm

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Edital: 20/2021

CARGO: PROFESSOR III – ARTE

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
001	223513	LUANA DO AMARAL LUCERA	5,50	3,00	8,50	11+11	07/05/1980
002	220589	LUANA VITALI BENTO (Sub Judice)	7,10	1,00	8,10	13+15	22/09/1996
003	227628	EDUARDA GAVA CACIATORI (Sub Judice)	6,10	2,00	8,10	11+14	01/10/1990
004	225667	OHANNA SIMIONI PICOLO PEREIRA	5,80	2,00	7,80	10+14	18/03/1995
005	223840	VERONICA DOS SANTOS BORTOLOTTTO	5,60	2,00	7,60	12+10	13/11/1995
006	221951	KARIANE DO NASCIMENTO PAVAN DA SILVA	6,50	1,00	7,50	13+13	08/06/1993
007	223964	CAROLINA PINHEIRO ZANONI	6,50	1,00	7,50	13+13	18/11/1998
008	230604	RICHARD ALISON ZACARIAS CARVALHO	7,40	0,00	7,40	14+16	23/06/1990
009	222964	TATIANA BERTELI TEIXEIRA UGIONI	6,40	1,00	7,40	14+11	03/06/1988
010	222548	LEANDRO JUNG	5,40	2,00	7,40	12+9	06/09/1989
011	220656	FERNANDA LUBAVI MAZZUCHELLI	6,30	1,00	7,30	13+12	23/01/1997
012	226728	MAIRA CANDIDO	6,30	1,00	7,30	11+15	03/02/1995
013	221840	KENIA BITENCOURT GOULART	6,20	1,00	7,20	12+13	24/02/1990
014	219983	SINARA TOMAZIA CARDOSO	6,10	1,00	7,10	13+11	09/03/1985
015	221261	NATALIA ILZA VICENTE	6,00	1,00	7,00	12+12	02/03/1987
016	228611	JULIANA PEREIRA GUIMARAES	5,00	2,00	7,00	12+7	27/03/1986
017	223340	DEBORA CECHINEL ALBINO	5,90	1,00	6,90	13+10	14/06/1987
018	223506	LEONARDO DA ROCHA DAMBROWSKI	5,80	1,00	6,80	14+8	24/09/1996
019	229027	BEATRIZ CRISTINA BARRETO DANIELSKI	5,80	1,00	6,80	10+14	02/07/1992
020	222150	MAINARA ROSSO	5,70	1,00	6,70	11+12	13/08/1992
021	229797	DIEGO CASTELAN GUIDI	5,60	1,00	6,60	12+10	01/01/1985
022	226701	RENATA MARIA DA SILVEIRA	5,60	1,00	6,60	12+10	15/08/1985
023	230399	SIMONE AMANDA DIAS	5,60	1,00	6,60	12+10	14/03/1986
024	220639	KEITI DOS SANTOS VITORIO PEDRO	5,60	1,00	6,60	12+10	07/09/1988
025	224909	TAIANE CARDOSO POSSA MEZARI	5,60	1,00	6,60	12+10	05/12/1990
026	220647	FRANCIELE DAGOSTIM DALEFFE	5,60	1,00	6,60	10+13	16/10/1985

## CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital: 20/2021

CARGO: PROFESSOR III – ARTE

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
027	220862	LIDIANE SCARPARI FERNANDES DE JESUS	5,50	1,00	6,50	11+11	23/06/1993
028	225920	IZABELLA CAROLINA ZANCO	5,50	1,00	6,50	11+11	13/06/1996
029	230149	MONIQUE PIRES DE SOUSA E SILVA	6,40	0,00	6,40	14+11	26/04/1993
030	222020	WILLIAN DE BONA MARCHET	5,40	1,00	6,40	10+12	30/10/1978
031	224118	DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	5,40	1,00	6,40	10+12	11/12/1981
032	224153	TALIA JEREMIAS	6,30	0,00	6,30	13+12	13/06/1998
033	222591	ROSANA PERUCHI LUIZ	6,30	0,00	6,30	11+15	02/06/1989
034	223071	DANIELA ROSS	5,30	1,00	6,30	11+10	13/06/1971
035	220492	SCHEILA DA SILVA BITTENCOURT JUST	5,30	1,00	6,30	11+10	29/04/1981
036	223231	KELEN PERES CIZENSKI DEMETRIO	5,30	1,00	6,30	11+10	18/06/1982
037	226297	DARLENE PIRES FRANCISCO	5,30	1,00	6,30	11+10	22/01/1984
038	229054	HANGELISI HUGEN COLOMBO	5,30	1,00	6,30	11+10	16/09/1987
039	230605	MARIANA RODRIGUES BUDAL BORTOLATTO	5,30	1,00	6,30	11+10	25/12/1987
040	225441	DENISE MATOS DA SILVA	5,30	1,00	6,30	11+10	11/07/1995
041	220933	ANA DALVA MONTEIRO ALVES	5,30	1,00	6,30	9+13	11/05/1981
042	223390	PATRICIA DO NASCIMENTO VICENTE	5,30	1,00	6,30	9+13	27/02/1992
043	223174	JOSE ROBERTO ROQUE	6,20	0,00	6,20	14+10	10/05/1984
044	220167	RODRIGO CARDOSO	5,20	1,00	6,20	12+8	20/02/1979
045	224025	MONICA FELISBERTO DAROS	5,20	1,00	6,20	10+11	15/04/1979
046	221788	LIZ REGINA ALEXANDRINO FERNANDES DA SILVA	5,20	1,00	6,20	10+11	26/07/1980
047	221965	MARIO FERNANDES JUNIOR	5,20	1,00	6,20	10+11	19/05/1990
048	220659	THAIS KLIMA MACHADO	5,20	1,00	6,20	10+11	04/10/1997
049	224655	RENATA RIBEIRO COSTA MACHADO	5,10	1,00	6,10	11+9	24/01/1983
050	226750	BRUNA CANDIDO DE MELLO	5,10	1,00	6,10	11+9	01/05/1993
051	222118	EDINEIA SILVINO SKIBA	5,10	1,00	6,10	11+9	30/04/1994

## CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital: 20/2021

CARGO: PROFESSOR III – ARTE

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
052	225004	PALOMA NEVES MOTTA	5,10	1,00	6,10	9+12	09/08/1997
053	222056	GISLAINE DOS SANTOS DA ROSA	5,00	1,00	6,00	10+10	27/12/1976
054	223677	GIRLENI DE FAVERI CRAVO	5,00	1,00	6,00	10+10	12/03/1979
055	228578	JUCIMARA FRANCO DA SILVA	5,00	1,00	6,00	10+10	23/08/1983
056	224842	EVELYN PEREIRA GOMES DE SA	5,00	1,00	6,00	10+10	28/01/1986
057	228236	MARIANA MARCELLO DAL MOLIN	5,00	1,00	6,00	10+10	03/09/1988
058	224507	MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA	5,00	1,00	6,00	8+13	11/08/1995
059	228416	JOSI SILVANO DORO	5,70	0,00	5,70	11+12	27/03/1980
060	229167	LEILA DOS SANTOS MARTINS	5,60	0,00	5,60	10+13	01/03/2000
061	220493	RODRIGO MARTINS DE MEDEIROS	5,50	0,00	5,50	13+8	11/08/1988
062	222498	MICHELLI ANDREIA SOUZA	5,40	0,00	5,40	12+9	21/06/1976
063	226607	TAIS DOS SANTOS RABELO	5,40	0,00	5,40	10+12	24/01/1994
064	224154	CRISTIANO JOSE STEINMETZ	5,30	0,00	5,30	11+10	18/04/1993
065	220168	LAURA MAY GONCALVES	5,30	0,00	5,30	11+10	04/05/1995

066	227733	SINTIA BELMIRO DA SILVA	5,20	0,00	5,20	10+11	07/04/1981
067	220514	ANDREZA DE OLIVEIRA	5,10	0,00	5,10	11+9	29/07/1982
068	230005	LUIZA HELENA CHAGAS VIEIRA	5,10	0,00	5,10	9+12	24/03/1981
069	225702	ELOISE SALVARO LOCATELLI	5,10	0,00	5,10	9+12	09/07/1997

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS NEGRA**

Edital: 20/2021

CARGO: PROFESSOR III - ARTE

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
001	220589	LUANA VITALI BENTO (Sub Judice)	7,10	1,00	8,10	13+15	22/09/1996
002	228611	JULIANA PEREIRA GUIMARAES	5,00	2,00	7,00	12+7	27/03/1986
003	220639	KEITI DOS SANTOS VITORIO PEDRO	5,60	1,00	6,60	12+10	07/09/1988
004	228578	JUCIMARA FRANCO DA SILVA	5,00	1,00	6,00	10+10	23/08/1983

**DECRETO SG/nº 1499/22, de 2 de setembro de 2022.***Exonera, a pedido, Odaleia Martins, do cargo de Auxiliar Contábil.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 52 da Lei Complementar nº 012/99, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 648679/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de setembro de 2022, **ODALEIA MARTINS**, matrícula nº 45.442, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Contábil, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 4 de fevereiro de 2015 pela Portaria nº 016/2015, na extinta ASTC.

Criciúma, 2 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

## Extrato de Dispensa de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

**PROCESSO Nº. 642940/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 195/PMC/2022**

**OBJETO:** Execução de serviços de consultoria técnica sobre ITR, locação/aquisição de sistema de informações geográficas e laudo técnico ART para definição do valor da terra nua (VTN), conforme instrução normativa 1877/19 da RFB.

**CONTRATADA:** MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: Nº. 32.234.153/0001-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$16.524,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais).

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 31/08/2022, por Celito Cardoso – Secretário da Fazenda.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 31/08/2022, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

# Edital de Intimação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, **COMUNICA**, a todos os interessados, correção das datas para assinatura dos termos de acordo, conforme propostas recebidas em relação ao Edital de Convocação 001/2022, a ocorrerem, conforme relação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 3051, respectivamente, nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2022, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Criciúma, 1º de outubro de 2022.

**ANA CRISTINA SOARES FLORES** - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios - Procuradoria-Geral do Município  
**LILIANE PEDROSO VIEIRA** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios - Procuradoria-Geral do Município

---

# Resoluções

## Governo Municipal de Criciúma

### RESOLUÇÃO CMDI Nº 031/2022

Aprova a inscrição do Residencial Geriátrico Primavera.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim.

#### RESOLVE :

**Art. 1º** – Aprovar a inscrição a inscrição do Residencial Geriátrico Primavera.

**Art. 2º** - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de julho de 2022.

**Nair Medeiros Goularti** - Presidente do CMDI

---

### RESOLUÇÃO CMDI Nº 32/2022

Aprova o projeto “Aquisição moveis para Recepção nova e custeio recepcionista”.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2022, ATA nº 61/2022.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o projeto “Aquisição moveis para Recepção nova e custeio recepcionista” do Asilo São Vicente de Paulo no valor total de R\$ 63.986,67 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e seis mil reais e sessenta e sete centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI / Asilo São Vicente. Conta: 20.372-6, Agência: 3226-3, Banco do Brasil, CNPJ FMI nº 20.744.798/0001-93.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de agosto de 2022.

**Nair Medeiros Goularti** - Presidente do CMDI

---

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 33/2022**

Aprova o projeto “Cultura e Informação Para Pessoa Idosa”.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2022, ATA nº 62/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o projeto “Cultura e Informação Para Pessoa Idosa” da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul no valor total de R\$ 295.659,40 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais com quarenta centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI / Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul. Conta: 20.910-4, Agência: 3226-3, Banco do Brasil, CNPJ FMI nº 20.744.798/0001-93.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
Criciúma, 01 de setembro de 2022.

**Pâmela Fidelis Ghisi** - Vice-presidente do CMDI

---

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 34/2022**

Aprova o projeto “Atividades de Recreação e Lazer para as Pessoas Idosas Acolhidas na ILPI Rede Viva”.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2022, ATA nº 62/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o projeto “Atividades de Recreação e Lazer para as Pessoas Idosas Acolhidas na ILPI Rede Viva” da Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva no valor total de R\$ 238.824,44 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais com quarenta e quatro centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 01 de setembro de 2022.

**Pâmela Fidelis Ghisi** - Vice-presidente do CMDI

---

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 35/2022**

Aprova o projeto “Aquisição de gases medicinais para atendimento ao paciente idoso” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2022, ATA nº 62/2022,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o projeto Aquisição de gases medicinais para atendimento ao paciente idoso” valor aprovado R\$ 168.888,89 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para execução do projeto, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de agosto de 2022.

**Pamela Fidelis Ghisi** - Vice- Presidente do CMDI

---

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 036/2022**

Aprova a inscrição da instituição “Casa de Repouso Cantinho do Idoso”

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** – Aprovar a inscrição a inscrição da instituição Casa de Repouso Cantinho do Idoso.

**Art. 2º** - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 01 de setembro de 2022.

**Pâmela Fidelis Ghisi** - Vice-presidente do CMDI

---

## Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/PMC/2022**

(Processo Administrativo n.º 643235)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de seguro predial**, para as edificações pertencentes à Prefeitura Municipal de Criciúma/SC. A fim de rever os estudos/pesquisa que chegaram aos quantitativos/valores da presente licitação.

Criciúma, 01 de setembro de 2022.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI** - DIRETOR DE LOGÍSTICA - (assinado no original)

---

## Aviso de Suspensão de Licitação

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FCC/2022**

(Processo Administrativo n.º 647427)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em organização de eventos, locação do espaço, produção de atrações artísticas e culturais, estruturas temporárias diversas e equipamentos, incluindo a disponibilização de equipes de limpeza, segurança e fornecimento de insumos e materiais diversos para realização da XXIII FESTA DAS ETNIAS no município de Criciúma/SC. A fim de rever os estudos/pesquisa que chegaram aos quantitativos/valores da presente licitação.

Criciúma, 01 de setembro de 2022.

**Zalmir Antônio Casagrande** - Diretor Presidente - Fundação Cultural de Criciúma (assinado no original)

---